



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

**EDITAL Nº 2/2024 - DG/ZN/RE/IFRN**

**16 de janeiro de 2024**

**1ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL Nº 68/2023-PROEN/IFRN**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA  
SUBSEQUENTE**

**1º SEMESTRE DE 2024**

O Diretor-Geral do Campus Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 29/9/2023, torna públicas as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, relativas ao **EDITAL nº 68/2023-PROEN/IFRN – TURNO MATUTINO**, conforme quadro a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>LISTA</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>Resultado da Heteroidentificação</b>
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Geral	19	DIEGO RICARDO VITORINO PIRES	658530-9	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Geral	20	TIAGO PEREIRA RODRIGUES DIAS	650106-1	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Geral	21	EDUARDA GEOVANNA DOS SANTOS CUNHA	651346-0	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Geral	22	DARI ALVES DA SILVA JUNIOR	726196-4	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Geral	23	WILLAM DENIS NASCIMENTO DA SILVA	655195-0	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Geral	24	YAN SILVERIO DA SILVA	706954-0	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM	Geral	25	NYCOLLY KELLY BEZERRA DE SOUSA	725749-7	Não se aplica

INFORMÁTICA					
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Geral	26	FRANCISCO DEIVIDEANGELO NOGUEIRA DE SOUZA	707869-1	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Geral	27	RIAN VITOR DO NASCIMENTO RODRIGUES	707433-0	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Geral	28	ATHIRSON CEZAR DE ANDRADE FAUSTINO	647696-8	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	Geral	29	ERICK FÁBIO CASTELO BRANCO SILVESTRE	707721-6	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	L1	10	SUZANA DA SILVA PEREIRA	712747-6	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	L1	11	RODRIGO URUBATAN PETROCINI FILHO	713355-8	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	L1	12	EDUARDO HENRIQUE DE LIMA CARDOSO ALVES	666918-4	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	L1	13	GEZIEL BRUNO DE MELO FERREIRA	709969-0	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	L1	14	JÉSSICA KALLINE DOS SANTOS ROMEIRO	662150-9	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	L1	15	MARIA EMÍLIA CRISTINA SILVA	685901-2	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	L1	16	YNGRID ISABELA MOTA E ABREU	656083-4	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	L1	17	MATHEUS TICO CRUZ	696454-8	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	L1	18	EMANUEL SILVA DOS SANTOS	726343-2	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	L5	8	RAPHAEL ARTHUR ANDRADE DE LIMA	706581-3	Não se aplica
MANUTENÇÃO E					

SUPORTE EM INFORMÁTICA	L5	9	JOSÉ FÁBIO DA SILVA JANUÁRIO	709393-0	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	L5	10	DAVI METZKER BARBOZA DA COSTA	706858-9	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	L5	11	LOYSE GABRIELLE VITOR SILVA	648656-2	Não se aplica

Para efeito de classificação as vagas do curso ofertado no **Edital nº. 68/2023-PROEN/IFRN** serão distribuídas conforme a lista apresentada a seguir:

**Geral** – Ampla concorrência.

**L1** – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5** – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9** – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L10** – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L13** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L14** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L15** – Candidatos com deficiência.

**Observação 1:** As vagas destinadas às **listas L1 a L14 é de concorrência EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

**Observação 2:** São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da 1ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes	16/01/2024	Até às 18h	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte">https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte</a>
Matrículas online	17 a 18/01/2024	Das 7h do dia 17/01/2024 até às 23h59 do dia 18/01/2024	Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula	19/01/2024	até às 16h do dia 19/01/2024	Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>
Contato	-	-	E-mail: <a href="mailto:seac.zn@ifrn.edu.br">seac.zn@ifrn.edu.br</a>

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré matrícula de forma online das **07h do dia 17 de janeiro de 2024 até às 23h59 do dia 18 de janeiro de 2024**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>.

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a. 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- b. Carteira de identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- h. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- i. O documento original utilizado no ato da inscrição onde constam as notas do candidato submetidas no certame;
- j. Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes **até às 16h do dia 19/01/2024**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o **item 76 do Edital nº 68/2023-PROEN/IFRN**.

Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o **item 77 do Edital nº 68/2023-PROEN/IFRN**.

(assinado eletronicamente)

---

**EDMILSON BARBALHO CAMPOS NETO**

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte

Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 16/01/2024 13:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664514

Código de Autenticação: dfbc8028d0

